

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTONIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2024

(artg.29º da Lei 35/2014, de 20 Junho LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho			Observações
		Preenchido	A Preencher	Total	
Atribuições na Subunidade Orgânica de Administração Geral e Financeira	Cargo / Carreira / Categoria	Preenchido	A Preencher	Total	Observações
Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste Pelouro por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	1	2	3	2 Área Contratação 1 Área Ciências Sociais
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Coordenador Técnico	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	7	6	13	3 Área Atendimento 1 Área Tesouraria 1 Área Expediente 1 Área Secretariado
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Assistente Operacional	7	2	9	2 Apoio Geral
TOTAL		16	10	26	
Atribuições na Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social e Comunitário	Cargo / Carreira / Categoria	Preenchido	A Preencher	Total	Observações
Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste Pelouro por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	3	0	3	1 Área Psicologia 1 Área Serviço Social 1 Área Nutrição
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Assistente Operacional	3	1	4	1 Apoio Geral
TOTAL		7	1	8	

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2024

(artg.29º da Lei 35/2014, de 20 Junho LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho			Observações
		Preenchido	A Preencher	Total	
Atribuições na Subunidade Orgânica de Espaço Público	Cargo / Carreira / Categoria	Preenchido	A Preencher	Total	Observações
Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste Pelouro por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	0	1	1	1 - Ambiente
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade por cujos resultados é responsável, realização de tarefas de programação, organização e controlo de trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substitui o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	3	1	4	1 - Mobilidade
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Assistente Operacional	41	6	47	3 - Obras 3 - Limpeza Urbana
TOTAL		44	8	52	
TOTAL FINAL		67	19	86	

Observações / Vínculos que não por tempo indeterminado

- a) Postos de trabalho a termo resolutivo incerto
- b) Postos de trabalho a termo resolutivo certo
- c) Postos de trabalho em mobilidade

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2024

(artg.29º da Lei 35/2014, de 20 Junho LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho			Observações
		Preenchido	A Preencher	Total	

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho	Observações
Técnico superior	7	
Coordenador técnico	1	
Assistente técnico	14	
Encarregado operacional	4	
Assistente operacional	60	
TOTAL	86	

Aprovado em Reunião de Executivo de 18 de junho de 2024

O Executivo



Aprovado em Reunião de Assembleia ____ de junho de 2024

A Assembleia de Freguesia
